



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2022 (1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 174/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.068/0001-81, com sede na Av. John Kennedy, nº 183, loja 05, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por sua representante legal, Sr. Renato Pires Guimarães Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 020379772-5, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 100.933.047-06, residente e domiciliado na Rua Guatemala, lote 05, quadra 38, Parque Hotel, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2022, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 9.070/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços em referência, cujo objeto é a “Execução da contratação de empresa para Execução da construção de Salão e Prédio da 3ª idade - Praça Antonio Raposo - Parque Hotel - Araruama - RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 9.070/2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2022, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, rerratificando-a, conforme justificativa e especificações técnicas descritas pela empresa, com a anuência da SOUSP às fls. 811/817 e 824/847, mediante alteração de quantitativos, com itens acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo o respectivo reajuste a 24,82% (acrécimo) sobre o valor contratual, sob a total responsabilidade da SOUSP, nos termos da manifestação exarada pela Controladoria Geral do Município às fls. 849, com fulcro no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor da alteração contratual, após a rerratificação, corresponde ao acréscimo de R\$260.905,37 (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.19.1011, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.91.00.00.00, Empenho nº 819/2023, Fonte de Recursos nº 100, orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 31 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Claudio Leão Barreto

PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI ME

Renato Pires Guimarães Junior

p/ Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: